



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 248/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FABIO BULEGON, Assistente em Administração, SIAPE 1764660, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposto, nos autos das Ações Trabalhistas em trâmite nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Chapecó (SC), relativas ao Contrato nº 022/2010 - Contratada Dominy Serviços Corporativos Ltda.

Chapecó-SC, 21 de março de 2012.



Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS